



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

38.600.000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 080/92

REVOGA A PORTARIA Nº 076/92 DE 04 DE DEZEMBRO DE 1.992, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora e da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso de atribuição legal, especialmente o contido nos artigos 49, 50, inciso I, alíneas d, h, p, da Resolução nº 175, de 1.992.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica revogada a Portaria nº 076/92 de 04 de dezembro de 1.992 que, "Disciplina o registro de chapa à eleição para os cargos da Mesa Diretora, e contém outras providências".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 28 de dezembro de 1.992.


ROMILDO PARREIRAS LAGES
-Vereador Presidente-

